

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 17/ 2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador:

Vereador:

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

Vereador: Cláudia Virgínia Viegas Fernandes Evangelho Soares Ferreira

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador: Rui Constantino Martins

Vereador: Marina Lopes Honório

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE AGOSTO DE 2021, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/08/2021

ATA Nº 17/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS e MARINA LOPES HONÓRIO, por se encontrarem de férias, factos que previamente comunicaram. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Ata número 16 de 11 de agosto, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Secretária. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24 de agosto, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.457.251,18€** desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

Um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos euros e noventa e seis centimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros e vinte e dois centimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2021/08/11, Proc. n.º 196/1995 – Deferir a Pedro Manuel Martins Gorjão, residente na Avenida 16 de Maio, n.º 51, Riachos / Torres Novas, o pedido de aprovação do projeto de alterações na construção de moradia e anexos, no prédio sito na Rua D. Afonso Henriques, Lote 1, Atalaia/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2021/08/11, Proc. n.º 148/2001 – Deferir a Ana Maria Maia de Carvalho, residente na Rua de Baixo, n.º 11, Moita do Norte /Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de alteração de cobertura de edifício, no prédio sito na Rua de Baixo, n.º 11, Moita do Norte/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2021/08/11, Proc. n.º 60/2021 – Deferir a José Manuel Ferreira Alselmo, residente na Rua Eng.º. Ferreira Mesquita, 1, 1.º Direito / Entroncamento, o pedido de aprovação dos projetos de especialidade de alterações e legalização de alterações de moradia, anexo e muro de vedação, no prédio sito na Rua de São Luís, n.º 18, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2021/08/12, Proc. n.º 86/2020 – Deferir a Faria & Barreiros, Lda., com sede em Galegos, n.º 19, Paço da Comenda, Madalena / Tomar, o pedido de aprovação dos projetos de especialidade para construção de moradia, anexo e muros, no prédio sito em Vale da Loura, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2021/08/17, Proc. n.º 41/2008 – Deferir a José Manuel Graça Lopes, residente na Rua Luís de Camões, n.º 30, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/08/2021

aprovação dos projetos de especialidade de legalização de ampliação de moradia, no prédio sito na Rua Luís de Camões, nº 30, Atalaia/ Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 6 de agosto de 2021 do Sindicato dos Médicos da Zona Sul

ASSUNTO: Carta /Discrepância entre a identificação do número de médicos que faltam em zonas carenciadas e as vagas colocadas nos concursos de provimento de médicos

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para conhecimento, a Carta Aberta relativa à Discrepância entre a identificação do número de médicos que faltam em zonas carenciadas e as vagas colocadas nos concursos de provimento de médicos e que pretende alertar para a problemática da fixação de médicos no Centro Hospitalar do Médio Tejo.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 62/2021, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Alfredo da Silva Correia

ASSUNTO: Informação / Substituição de cobertura

Síntese:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/08/2021

Por requerimento de 14 de julho de 2021, requereu o Sr. Alfredo da Silva Correia, residente em Casal de St^a. Rita, Rua da Alvorada, nº 12, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito em Casal de St^a. Rita, Rua da Alvorada, nº 12, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, com a área de 25.560 m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, da Secção U, da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 25/19871229, que se digne a Câmara Municipal autorizar a realização de obras de conservação no referido prédio, que se traduzem na substituição de telhado existente por telhado de telha Lusa.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se fazer obras de conservação do prédio que constam da substituição da cobertura.

Em atendimento público o requerente informou que vai usar telhas em painel sandwich a imitar telha Lusa, mantendo o beirado em telha cerâmica, bem como o rincão da cimeira, em cerâmica.

Julgo não haver inconveniente na pretensão.

Chama-se a atenção que se o desenho da cobertura ou das fachadas for alterado, deve ser apresentado projeto de alterações”.

DELIBERAÇÃO Nº 199/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos



Documento: Processo nº 50/2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Jacinto Martins Rato Duarte

ASSUNTO: Pedido de Informação Prévia

Síntese:

Por requerimento de 5 de agosto de 2021, requereu o Sr. Jacinto Martins Rato Duarte, residente na Rua Professora Dona Maria da Cruz, nº 1 / Pias, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Rua D. Afonso Henriques, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, com a área de 1.375 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 2752, da secção P, da freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 1842/20055122, que se digne a Câmara Municipal nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, certificar se poderá futuramente haver qualquer motivo que impeça a construção de duas habitação, no referido prédio.

A informação técnica sustenta:

“Trata-se de pedido de informação prévia de construção de 2 habitações na propriedade sita na Rua D. Afonso Henriques, 1375m².

Para o local já foi aprovado projeto para 6 moradias em banda.

De acordo com o PDM, o local situa-se em Espaço Urbano.

O local dispõe de infraestruturas, pelo que é viável a pretensão, de acordo com os seguintes parâmetros:

I. Ocupação – 0,25 da área do terreno

I. Utilização – 0,5 da área do terreno

Cércea – 2 pisos – 6,5 m ao beirado

Os afastamentos mínimos aos limites da propriedade são:

Frente e laterais – 3m; tardoz – 5m



Podem fazer-se edificações anexas com a área até 10% da área do terreno e altura máxima de 3,5 m.

O muro de vedação confinante com arruamento, não pode exceder 1,20m de altura de alvenaria, podendo ser encimado por gradeamento ou chapa metálica até 1,80m”.

DELIBERAÇÃO Nº 200/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 28 de 18 de agosto de 2021 do Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova da Barquinha

A Proposta de Deliberação sustenta:

“Com o objetivo de contribuir para a proteção, bem-estar e saúde animal, o Município de Vila Nova da Barquinha pretende promover e implementar medidas que contribuam para o controlo reprodutivo e erradicação do abandono, por forma a minimizar comportamentos de risco associados.

Assim tendo em conta os seguintes pressupostos:

- A Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais (CROs) e estabelece a proibição do abate de



animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização;

- A deambulação de animais vadios e errantes constitui, um problema de segurança e saúde pública, facilitando a degradação da higiene urbana e a proliferação de matilhas de cães selvagens;
- As condições de vida das populações têm implicações no abandono de animais de companhia, com custos para os Municípios;

Encontra-se reconhecido que a esterilização se mostra adequada e proporcional aos objetivos pretendidos, sendo também indicada para a prevenção de algumas doenças e comportamentos agressivos associados à reprodução animal;

O Município de Vila Nova da Barquinha pretende garantir, apoiando os custos da esterilização dos animais de companhia – canídeos e felídeos, uma vez que muitos dos detentores não dispõem de recursos económicos para tal, levando ao abandono destes animais, com implicações para a saúde pública;

Torna-se necessário elaborar um documento que defina o âmbito, as condições de acesso e pressupostos aplicáveis ao Programa de Esterilização de Animais de Companhia.

A campanha enquadra-se no aviso INCF nº 3/2021 ICNF-DBEAC que se remete em anexo.

As despesas incorridas na campanha serão submetidas posteriormente para efeitos do apoio financeiro, de acordo com o definido no aviso.

Face ao exposto propõe-se a aprovação do Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova da Barquinha (até dia 15 de setembro de 2021), documento em anexo.”

O referido Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova da Barquinha, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 1).



DELIBERAÇÃO Nº 201/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA (ATÉ DIA 15/09/2021), NOS TERMOS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 11 de agosto de 2021 da Tejo Ambiente, E.I.M, S.A.

ASSUNTO: Petição relativa à situação da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A. / O-005107/2021

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para conhecimento, o ofício nº S00473-202108-SECRE de 11 de agosto de 2021 enviado pela Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal do Ambiente do Médio Tejo à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas Residuais, relativa à petição entregue no Município, face à situação da Tejo Ambiente.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 13 de agosto de 2021, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos



ASSUNTO: Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Fonte da Moita, Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Com vista à delimitação da área de reabilitação urbana da Fonte da Moita em Vila Nova da Barquinha, foi presente ao Órgão Executivo Municipal para apreciação e deliberação, a proposta de delimitação daquela área.

Uma vez aprovada a referida proposta, permite iniciar os trabalhos de levantamento de necessidades e disponibilizar desde logo os benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado.

Após a aprovação da referida limitação, o Município dispõe de 3 anos para aprovar a Operação de Reabilitação Urbana.

A referida proposta deverá ser submetida a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO Nº 202/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DA FONTE DA MOITA / VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS PROPOSTOS.”

“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, REMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/08/2021

ASSUNTO: Alteração nº 9 ao Orçamento da Despesa de 2021, Alteração nº 9 às Atividades Mais Relevantes – AMR e Alteração nº 9 ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 9 ao Orçamento da Despesa de 2021, a alteração nº 9 às Atividades Mais Relevantes – AMR e a alteração nº 9 ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI.

As referidas alterações, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 203/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO Nº 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2021, A ALTERAÇÃO Nº 9 ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES E A ALTERAÇÃO Nº 9 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 23 de agosto de 2021 da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo

ASSUNTO: Adjudicação (definitiva) Empreitada de “SAR Limeiras”

Síntese:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/08/2021

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para conhecimento, a comunicação enviada pela Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal do Ambiente do Médio Tejo, relativa à notificação de adjudicação e pedidos de elementos para formalização do contrato da Empreitada de “SAR das Limeiras” – Procedimento CP/4/2021 – Acingov.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/08/2021

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2434 a 2506, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **264.486,21€** duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte e um centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO a)

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2021/08/25** **(ANEXO I)**

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Email de 6 de agosto de 2021 do Sindicato dos Médicos da Zona Sul – Carta /Discrepância entre a identificação do número de médicos que faltam em zonas carenciadas e as vagas colocadas nos concursos de provimento de médicos.*
5. *Processo nº 62/2021, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Alfredo da Silva Correia – Informação / Substituição de cobertura.*
6. *Processo nº 50/2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Jacinto Martins Rato Duarte – Pedido de Informação Prévia.*
7. *Proposta de Deliberação nº 28 de 18 de agosto de 2021 do Sr. Presidente da Câmara – Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova da Barquinha.*
8. *Email de 11 de agosto de 2021 da Tejo Ambiente, E.I.M, S.A. – Petição relativa à situação da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A. / O-005107/2021.*
9. *Informação de 13 de agosto de 2021, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Fonte da Moita, Vila Nova da Barquinha.*
10. *Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 9 ao Orçamento da Despesa de 2021, Alteração nº 9 às Atividades Mais Relevantes – AMR e Alteração nº 9 ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

11. *Email de 23 de agosto de 2021 da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo – Adjudicação (definitiva) Empreitada de “SAR Limeiras”.*

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
25 de Agosto de 2021**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova da Barquinha

1. Objeto

No âmbito da estratégia municipal de política de bem-estar animal e controlo da população errante, foi aprovado o montante de 3.000,00€ destinados ao reembolso financeiro por conta da esterilização de animais de companhia.

Os munícipes do concelho de Vila Nova da Barquinha, detentores de animais de companhia (individuais ou associações), poderão apresentar candidatura para os seguintes reembolsos:

- 55€ para esterilização de cadelas;
- 30€ para esterilização de cães;
- 35€ para esterilização de gatas;
- 15€ para esterilização de gatos.

2. Requisitos

O presente programa é aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos proprietários residam no concelho de Vila Nova da Barquinha, não podendo no total ser excedido o número de quatro animais por agregado familiar (3 cães no máximo).

Os animais a serem esterilizados devem:

- a) estar identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) ;
- b) possuir boletim sanitário com vacina antirrábica válida (para cães);
- c) deter licença de detenção válida, emitida pela junta de Freguesia da área de residência (cães);

3. Procedimento de Candidatura

- a) Os candidatos que pretenda beneficiar do regime podem submeter a sua candidatura através do endereço geral@cm-vnbarquinha.pt, por correio ou presencialmente nos serviços da autarquia – Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha;
- b) a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
 - i. Formulário de candidatura (disponível em www.cm-vnbarquinha.pt);
 - ii. Comprovativo de residência no concelho (cartão de cidadão, fatura de água, atestado junta de freguesia);

- iii. Comprovativo da identificação eletrónica e registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC);
 - iv. Cópia do boletim sanitário com vacina antirrábica válida e com informação relativa à espécie, sexo e peso do animal;
 - v. IBAN respeitante ao detentor do animal;
- c) a avaliação das candidaturas é efetuada por ordem de chegada, até ao limite máximo disponível em orçamento para o programa identificado na cláusula primeira;
- d) após a submissão da candidatura, o requerente deve aguardar a validação dos serviços municipais que entrarão em contacto, entregando para o efeito documento comprovativo da elegibilidade da candidatura e, nessa sequência, poderá o requerente dirigir-se a uma clínica médica à sua escolha para proceder ao procedimento de esterilização;
- e) o Médico Veterinário emitirá documento comprovativo da esterilização (Mod. PAEAC_Declaração MV) e atualiza o registo SIAC com a indicação de que o animal foi esterilizado;
- f) para efetuar o pedido de reembolso após a intervenção, o tutor apresenta nos serviços municipais do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha o Mod. PAEAC_Requerimento reembolso e respetivos anexos, até ao dia 15 de setembro, nomeadamente:
- I. Declaração do médico veterinário com indicação dos animais esterilizados (Mod. PAEAC_Declaração MV);
 - II. Fatura-recibo;
 - III. Respetivo IBAN para reembolso das verbas mencionadas;
- g) não são elegíveis quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.
- h) Os serviços da DMDS promovem a verificação da documentação e junto dos serviços de contabilidade o respetivo reembolso ao candidato.

4. Prazos

- a) A candidatura Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova da Barquinha poderá ser efetuada de 15 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021;
- b) não serão pagas faturas cujas candidaturas não tenham sido validadas, que não sejam acompanhadas da documentação prevista ou que deem entrada depois do prazo definido na alínea a);

5. Tratamento de dados

- a) A fim de permitir a verificação dos dados fornecidos, poderá ser consultado o sistema de informação de animais de companhia (SIAC);
- b) Quaisquer dados serão tratados apenas para a finalidade exclusiva da gestão do programa de apoio à esterilização durante o período previsto na cláusula anterior;
- c) No final do processo, todos os dados eventualmente tratados e registados serão devidamente eliminados e anonimizados, em cumprimento do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

6. Informações e esclarecimentos

Para informações adicionais sobre procedimento deverão contactar os serviços municipais do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha, disponível no período de horário de atendimento dos serviços municipais através do número 249 720 358.

7. Aceitação

A candidatura efetuada pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presentes normas.

8. Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Sr. Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha,

Eu, _____
residente em _____
_____ - _____

portador/a do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, _____
contribuinte fiscal nº _____, contacto telefónico _____, correio
eletrónico _____.

Venho requerer a V. Exa. a inscrição na campanha de esterilização de animais de companhia (canídeo ou felídeo com mais de 6 meses), apresentando a respetiva candidatura e fornecendo a cópia dos seguintes documentos:

- ☐ Comprovativo de morada no concelho de Vila Nova da Barquinha;
- ☐ Comprovativo de identificação eletrónica e registo na base de dados SIAC;
- ☐ Canídeos – registo e licença na Junta de Freguesia da área de residência;
- ☐ Cópia do boletim sanitário (folha de rosto, dados do animais e detentor - no caso dos canídeos, folha com a vacina antirrábica válida);
- ☐ IBAN respeitante ao detentor do animal;

Identificação dos animais que irão beneficiar do apoio (quatro animais por agregado familiar)

Espécie	Raça	Nome	Sexo	Nº Identificação eletrónica
			F ☐ M ☐	_____
			F ☐ M ☐	_____
			F ☐ M ☐	_____
			F ☐ M ☐	_____

Declaro tomar conhecimento e aceitar as condições da campanha, assumindo por minha honra que as informações prestadas correspondem à verdade.

Pede deferimento,

(assinatura do requerente)

Parecer (reservado aos serviços)



CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CÃES E GATOS)

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Eu, _____
residente em _____
_____, _____

portador/a do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, _____
contribuinte fiscal nº _____, contacto telefónico _____, correio
eletrónico _____, detentor do animal com
microchip nº _____ espécie _____ (canídeo/felídeo), sexo
_____ (M/F), venho por este meio requerer o reembolso, nos termos previstos no
PAEAC.

Vila Nova da Barquinha, _____ de _____ de 20____

Pede Deferimento,

O Requerente _____

(assinatura conforme consta do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão)

Anexos:

Declaração do medico veterinário Mod. PAEAC_Declaração MV	
Fatura-recibo	
IBAN para reembolso	



CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CÃES E GATOS)

DECLARAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Eu, _____
médico(a) veterinário(a), com a cédula profissional n.º _____, para efeitos do
Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vila Nova da
Barquinha (PAEAC), atesto por minha honra que o animal com microchip n.º _____,
espécie _____ (canídeo/felídeo) , sexo _____ (M/F) pertencente a
_____ com o NIF _____ foi nesta data
esterilizado por mim, tendo sido apresentados os seguintes documentos

(assinalar com x):

Comprovativo de Identificação Eletrónica e Registo no SIAC	
Boletim Sanitário com vacina antirrábica válida (canídeos)	
Licença de detenção emitida pela junta de freguesia de residência (canídeos)	

Por ser verdade e sob minha responsabilidade profissional, emito a presente declaração que
dato e assino.

Data ____/____/____

Assinatura e vinheta do médico veterinário

AVISO 3/2021 ICNF-DBEAC

I. OBJETO

Determina as regras, os procedimentos e os prazos relativos à campanha de esterilização de cães e gatos de companhia no ano de 2021.

II. VIGÊNCIA DA CAMPANHA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO

A campanha de apoio à esterilização, aprovada pelo presente aviso, decorre entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021.

III. BENEFICIÁRIOS

Podem apresentar candidaturas e ser beneficiários dos apoios as seguintes entidades:

1 – Podem beneficiar do apoio financeiro os municípios, as entidades gestoras de CRO intermunicipais, mediante candidatura individual ou conjunta com associações zoófilas legalmente constituídas, conforme procedimentos definidos neste aviso.

2 – Para efeitos do presente aviso, entende-se por CRO intermunicipal o que seja propriedade de um agrupamento de municípios, de uma associação de municípios de fins específicos ou de uma entidade intermunicipal.

IV. NATUREZA E LIMITE DO APOIO FINANCEIRO

1 – O montante global de apoio disponível é de €1 000 000,00 (um milhão de euros).

2- O apoio financeiro reveste natureza não reembolsável e é atribuído por cão ou gato esterilizado nas instalações adequadas de um CRO ou num centro de atendimento médico veterinário autorizado para o efeito.

3 – O apoio financeiro consiste na atribuição das seguintes quantias fixas, por cada esterilização:

Gato macho – 15 €;

Cão macho – 30 €;

Gata – 35 €;

Cadela – 55 €

4 – O limite máximo do apoio financeiro é o seguinte:

a) 15 000 € por município;

b) 30 000 € por entidade gestora de CRO intermunicipal.

5 – Só são elegíveis para efeitos do apoio financeiro as despesas pagas com esterilizações realizadas, através dos CROs ou das associações zoófilas legalmente constituídas, entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021.

V. PROCEDIMENTO

1 – Para se habilitarem ao apoio financeiro, os municípios ou as entidades gestoras de CRO intermunicipal procedem ao preenchimento dos formulário disponíveis no sítio da internet do ICNF I.P..

2 - A entidade beneficiária e o registo de esterilização ao abrigo do presente aviso devem constar no formulário SIAC “Declaração de Esterilização”.

3 - Para efeitos do recebimento do apoio financeiro, os municípios ou entidades gestoras de CRO intermunicipal dirigem ao ICNF I.P., através de correio eletrónico, até ao dia 15 de outubro, informação com o número de esterilizações, espécie e género das identificações dos animais registados no SIAC.

4 – O pagamento é realizado pelo ICNF I.P..

5 – Se o ICNF I.P. verificar que o valor acumulado dos pedidos de apoio não coincide com o montante global disponível, por excesso de candidaturas, é efetuado rateio proporcional à discrepância observada.

6- O ICNF I.P. comunica à DGAL as transferências realizadas, desagregadas por município, no âmbito do presente aviso.

Município de Vila Nova da Barquinha

Alteração N.º 9 ao Orçamento da Despesa de 2021

Para ser presente em reunião
de Câmara

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Dotação Final	Observações
			Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
01	Administração Autárquica		430 233,00	1 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	431 733,00	
0101	Operações Financeiras		430 233,00	1 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	431 733,00	
0101 03	Juros e outros encargos		40 000,00	1 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	41 500,00	
0101 0301	Juros da dívida pública		33 000,00	1 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	34 500,00	
0101 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras		33 000,00	1 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	34 500,00	
0101 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		33 000,00	1 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	34 500,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social		4 020 705,00	7 500,00	9 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4 019 205,00	
05 01	Despesas com o pessoal		1 557 400,00	3 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	1 560 900,00	
05 0101	Remunerações certas e permanentes		1 258 000,00	3 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	1 261 500,00	
05 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		24 000,00	3 500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	27 500,00	
05 02	Aquisição de bens e serviços		1 121 010,00		9 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1 112 010,00	
05 0202	Aquisição de serviços		896 150,00		9 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	887 150,00	
05 020220	Outros trabalhos especializados		585 545,00		9 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	576 545,00	
05 07	Aquisição de bens de capital		699 030,00	4 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	703 030,00	
05 0701	Investimentos		489 025,00	4 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	493 025,00	
05 070110	Equipamento básico		35 500,00	4 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	39 500,00	
Totais:			678 045,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678 045,00	

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

25/08/2021

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração nº9 ao Orçamento de Despesa de 2021, a alteração nº9 às atividades mais relevantes e a alteração nº9 ao Plano Anual de Investimentos.
Aprovado em reunião.

25/08/2021

MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2021
Alteração Nº 9

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub. ap.	Designação	Classificação Orçamentaria	Respo.	Datas (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes				
							Org. Económica		Ano Corrente - 2021		Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida		Anos Seguintes				
							Org. Económica	Respo.	Financ. Definido	Financ. Modificação	Financ. Definido	Financ. Modificação	Financ. Definido	Financ. Modificação	Financ. Definido	Financ. Modificação	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
2			Funções sociais						2 781 470,00		0,00	2 781 470,00	-9 000,00		2 772 470,00						
2	251		Promocção Turística ou Cultural						329 990,00		0,00	329 990,00	-9 000,00		320 990,00						
2	251	20215004	Cultura em Rede		05	020220			135 000,00		0,00	135 000,00	-9 000,00		126 000,00						
									2 781 470,00		0,00	2 781 470,00	-9 000,00		2 772 470,00						
									329 990,00		0,00	329 990,00	-9 000,00		320 990,00						
									135 000,00		0,00	135 000,00	-9 000,00		126 000,00						

MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2021
Alteração Nº 9

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Sub ac	Designação	Classificação Orçamental	Respo	Datas (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes			
								Ano Corrente - 2021			Dotação Atual			Dotação Corrigida			Total				
								Modificação	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.		2022	2023	2024	2025 e seguintes
4	41			Outras funções					1.316.293,00	0,00	1.316.293,00	0,00	1.317.793,00	0,00	1.317.793,00	0,00	1.317.793,00				
4	41			Operações da dívida autárquica					423.233,00	0,00	423.233,00	0,00	424.733,00	0,00	424.733,00	0,00	424.733,00				
4	41	2007 18		Juros			010103010302 UOSR01/14/12/21		33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00				
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR									1.68.000,00	0,00	168.000,00	0,00	168.500,00	0,00	168.500,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MODIFICAÇÕES
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2021
Alteração Nº 9

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas															
								Ano Corrente - 2021															
								Dotação Atual				Modificação				Dotação Corrigida				Anos Seguintes			
Org. Económica	Financ. Definido	Total	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes						
2				Funções sociais				2 781 470,00	0,00	2 781 470,00	4 000,00	2 785 470,00	0,00	2 785 470,00									
2	21			Educação				33 510,00	0,00	33 510,00	4 000,00	37 510,00	0,00	37 510,00									
2	21	2003	11	Aquisição e manutenção equipamento escolar	05	070110	DMD:01/09/12/21	7 000,00	0,00	7 000,00	4 000,00	11 000,00	0,00	11 000,00									
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI								7 000,00	0,00	7 000,00	4 000,00	0,00	11 000,00	0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DOS SERVIÇOS PARTILHADOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº9

NOTA EXPLICATIVA

REFORÇO

0101/03010302 – Rubrica insuficientemente dotada para registo de Juros de Empréstimo.

05/010107) – Rubrica insuficientemente dotada para aquisição de serviços de monitor/animador, contrato de avença, inserido no projeto Cooltiv@art Medida M4.27 do PEDIME-Fase II

05/070110 – Rubrica insuficientemente dotada para reparação e recuperação dos quadros interativos na Escola Ciência viva.

OS SERVIÇOS FINANCEIROS

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Graça Gerardo', is written over a horizontal line.

(Assistente Técnico, Graça Gerardo)